



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
DECRETO MUNICIPAL Nº 019 DE 26 DE MARÇO DE 2021

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR PEDRO CARLOS DE ABREU FILHO, EX-PREFEITO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Alvorada de Minas, Valter Antônio Costa, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o falecimento do ex-prefeito municipal PEDRO CARLOS DE ABREU FILHO, cidadão exemplar que ofereceu valiosa contribuição para o desenvolvimento do Município de Alvorada de Minas;

**Considerando** o sentimento de comoção de toda a sociedade alvoradina pela perda do ilustre conterrâneo;

**Considerando** o dever desta Administração em prestar a justa homenagem em respeito à sua dedicação para o desenvolvimento do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica declarado luto oficial por três dias, contados a partir desta data na circunscrição do território do Município de Alvorada de Minas – MG, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-prefeito PEDRO CARLOS DE ABREU FILHO, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município.

**Art. 2º** - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no diário oficial.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alvorada de Minas/MG, 26 de março de 2021.

**Valter Antônio Costa**  
Prefeito Municipal